## Acervo de Mortos e Desaparecidos

Dossiê: ...

Procedimento administrativo CEMDP: 114/96 e 113/04

Nome: BENEDITO PEREIRA SERRA

Data de Nascimento: 08/05/1913

Status: Morto

Biografia: Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

/\* Style Definitions \*/ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:10.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:115%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri", "sans-serif"; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-fareast-language:EN-US;} Paraense de Bragança, Benedito Pereira Serra adoeceu e morreu em conseqüência de torturas. Antes de ser preso, em 09/04/1964, em Castanhal, quando seguia para sua terra natal, gozava de plena saúde. Na prisão, torturado e submetido a condições degradantes, contraiu hepatite infecciosa viral e, mais tarde, hepatite aguda fulminante, falecendo no mês seguinte. Integrante da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará (ULTAP), Benedito morreu no Hospital do Exército, em Belém (PA), em 16/5/1965, sendo atestada hepatite infecciosa, insuficiência hepato-renal e toxemia.

A prisão foi noticiada nos principais jornais da região, mas sua esposa, Miracy, só pode vê-lo quase um mês depois, em 3 de maio, quando o marido preso já estava doente, febril e debilitado por torturas e maus tratos. No dia 9, quando foi novamente visitá-lo, Miracy soube que ele fora transferido para o Hospital do Exército. No dia 19, o jornal A Província do Pará informou: 'Faleceu o comunista que estava preso', vítima de forte hepatite aguda.

Em depoimentos para a CEMDP, tomados no 4° Oficio de Notas de Belém, amigos e companheiros de Benedito confirmaram a liderança que exercia entre os trabalhadores rurais, relembrando que era um homem forte e alegre. Foi com espanto que o encontraram pálido, magro,

sem forças, e ouviram os relatos de tortura e as péssimas condições de prisão. O laudo da necropsia foi assinado pelo patologista José Monteiro Leite. O diagnóstico macroscópico foi confirmado pelo exame histopatológico dos órgãos. Edraldo Lima Silveira, médico patologista da Universidade Federal do Pará, confirmou em 23/02/1996 à CEMDP que Benedito Pereira Serra faleceu no Hospital Militar de Belém no dia 16/05/64, às 19h.

Em 14/05/1996, o relator na CEMDP votou pelo deferimento, alegando que a morte ocorrera por causa não natural. Devido a questionamentos levantados durante a discussão do parecer, um conselheiro pediu vistas e apresentou seu relatório no dia 19/11/1996. Em seu voto, acrescentou declaração de Edraldo Lima Silveira à CEMP: 'Como está fartamente documentado, sabemos que o Benedito foi preso e torturado durante o regime militar de 1964 com posterior morte no Hospital do Exército em Belém do Pará. Conforme depoimento da esposa, a vítima esteve em prisões diversas, onde eram péssimas as condições de higiene. Conforme laudo da necropsia, sua causa mortis foi hepatite infecciosa. Considerando que o Benedito gozava de perfeitas condições de saúde física e mental, antes de ser preso, fica fácil concluir que a doença que ocasionou sua morte foi contraída no ambiente prisional, portanto de inteira responsabilidade do regime da época'.

Numa primeira decisão, a maioria da CEMDP considerou não ter sido provado que a morte ocorrera por causa não natural, indeferindo o processo. Em 2004, com a ampliação dos critérios da Lei nº 9.140/95, o processo foi reapresentado, incluindo declaração de Almir Gabriel, eleito governador do Pará em 1994, que chegou visitar Benedito no Batalhão de Infantaria da PM, em Belém, 30 anos antes, tendo recomendado sua remoção urgente para o Hospital Geral, em razão de seu precário estado de saúde. O relator do segundo processo tornou a ressaltar a certeza do caráter político da prisão e também dos maus tratos sofridos. Ponderou: 'Ainda que a hepatite pudesse ter sido contraída antes da prisão, o fato é que a tortura e os maus tratos, nestes incluídos a falta de assistência médica inicial antes da situação tornar- se crítica, a falta dos cuidados extremamente especiais que a doença exige, a transferência feita na iminência da morte, provocada por reclamação de influente político local, agravaram em muito e devem ter sido determinantes do resultado óbito, além de denotar o desprezo da autoridade militar pela pessoa, pela dignidade e pela integridade e saúde do detido, seguramente por sua suposta condição de militante comunista e 'agitador subversivo". Votou pelo deferimento, sendo acompanhado na decisão por todos os integrantes da CEMDP.

Filiação Pai: Benvindo de Moraes Serra